

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DE
(Artilharia Divisionária Cordeiro de Farias)

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo Eletrônico nº 64260.007176/2026-51)

1. DO OBJETO

Autorizo a abertura e realização de procedimento de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica nº 3/2026 (UASG 160244), tendo por objeto a **prestação de serviços especializados para remoção/desmontagem de cercado, tratamento anticorrosivo de guarda-corpos e grades, construção de colunas de apoio em concreto armado, instalação/montagem de guarda-corpos, pintura de acabamento/proteção anticorrosiva e limpeza final de obra com destinação ambientalmente adequada de resíduos (CATSER 20117)**, visando à revitalização e adequação estrutural de 201,55 metros lineares de barreiras de proteção na Praça General Rêgo Barros, localizada na Fortaleza de Santa Cruz da Barra (Niterói-RJ), com fornecimento integral de material, mão de obra e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO

O presente ato fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, considerando tratar-se de serviço comum de engenharia cujo valor estimado encontra-se dentro do limite legal para dispensa por valor em lote único.

A formalização da contratação dar-se-á mediante a emissão do instrumento equivalente ao contrato (**Nota de Empenho de Despesa**), com fulcro no **art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** e na **Orientação Normativa AGU nº 84, de 17 de maio de 2024**.

3. DO VALOR E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 76.268,22 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, devidamente balizado pela pesquisa de preços encartada no Estudo Técnico Preliminar. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Comando de Artilharia Divisionária (UASG 160244) no Orçamento Geral da União.

4. DA MOTIVAÇÃO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA

A motivação e a oportunidade da contratação justificam-se pela necessidade premente de sanar os riscos críticos de queda de militares e visitantes nas áreas limítrofes, escarpas e mirantes voltados para o mar no sítio histórico da Fortaleza de Santa Cruz da Barra, garantindo a segurança coletiva, a preservação do patrimônio histórico tombado e a adequação às normas de acessibilidade e segurança (ABNT NBR 14718 e NBR 9050).

5. DA AUTORIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Face ao exposto, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela legislação vigente e na qualidade de Autoridade Competente/Ordenador de Despesas do Comando de Artilharia Divisionária da 1ª DE:

1. **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica nº 3/2026 e a contratação direta do objeto nos termos do Termo de Referência;
2. **DETERMINO** ao Agente de Contratação / Seção de Aquisições a publicação desse Aviso de Contratação Direta no Compras.gov.br e a sua devida divulgação

no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prevendo o início da sessão pública de lances para o dia **13/10/2026, às 09:00 horas;**

3. **DETERMINO** que a instrução do processo observe a prévia consulta aos cadastros impeditivos (SICAF) e a prévia verificação do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos do art. 6º da Lei nº 10.522/2002, antes da emissão da Nota de Empenho e da realização dos pagamentos.

Niterói-RJ, 02 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL CUNHA GONCALVES**
Data: 02/10/2026 10:17:03-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

DANIEL CUNHA GONÇALVES - Cel

Ordenador de Despesas - AD/1